(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

### **BOLETIM INTERNO Nº 124**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 10 DE JULHO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 11 JUL 14 sex

| Sgt Serviço/QGEx       | 1° Sgt BRITO                                      | - D Cont                |
|------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|
| Cb D                   | Cb ALÚDIO                                         | - DGO                   |
| Reforço ao QGEx        | Sd ENRICK                                         | - DGO                   |
| Sd Garagem             | Sd SANTANA                                        | - CPEx                  |
| Of Perm ao Bl I        | 2° Ten JAQUELINE                                  | - CPEx                  |
| Adj ao Of Perm ao Bl I | 3° Sgt SIETE                                      | - 11 <sup>a</sup> ICFEx |
| Perm Contg/SEF         | Sd MAGALHÃES                                      | - SEF                   |
| Perm ao Bl I           | Ch DANILO SOUZA Sd JOSUÉ Sd MENEZES: e Sd RICARDO | - SEF                   |

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais Generais

### Retorno do Subsecretário de Economia e Finanças

#### Em 10 JUL 14

O Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, S Sect Econ Fin, por ter retornado, da guarnição de Porto Alegre/RS, onde realizou a Visita de Inspeção na 3ª ICFEx e estar pronto para o serviço.

### Em consequência:

- 1) o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, deixou de responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
  - 2) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 10 JUL 14

Pag n'

# b. Alterações de Oficiais

### 1) Apresentação

### a) Em 9 JUL 14

O Cap GUSTAVO CASTRO ARAÚJO, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

# b) Em 10 JUN 14

O Maj LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA, desta Secretaria, por ter retornado da guarnição de Porto Alegre/RS, onde apoiou os trabalhos do Subsecretário de Economia e Finanças, na realização da Visita de Inspeção na 3ª ICFEx e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 1/SEF e os interesados tomem as providências decorrentes.

### 2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionada desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

| Dagta                                                                                                    | Nome               | Dania da ana farina | Dias | Dias  | Período Concedido |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|------|-------|-------------------|-----------|
| Posto                                                                                                    | Nome               | Período que faz jus | Desc | Concd | Início            | Término   |
| 1° Ten                                                                                                   | EDILSON JACOB VIER | 2012                | 10   | 20    | 7 JUL 14          | 26 JUL 14 |
| Obs: a apresentação pronta para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido |                    |                     |      |       |                   |           |

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# c. Alterações de Praças

### Apresentação

#### 1) Em 9 JUL 14

- a) O Sd ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.
- b) O Sd LUCAS EVERTON ALVES ARAÚJO, desta Secretaria, por ter sido revertido à Força e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 342-E1.2/E1/CMP, de 8 JUL 14)

### 2) Em 10 JUL 14

O Sd ROMÁRIO GOMES GONÇALVES, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 10 JUL 14

Pag n'

### d. Diversos

# 1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar e da servidora civil, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

#### 1) SEF

| Grad   | Nome                  | Período Aquisitivo    | De       | Para      |
|--------|-----------------------|-----------------------|----------|-----------|
| 2º Ten | GERALDO PEDROSA ALVES | 1° OUT 13 a 1° OUT 14 | 2 OUT 14 | 15 ABR 15 |

(Solução ao DIEx nº 297-SG4/SEF, de 27 JUN 14)

## 2) CPEx

| Nome                          | Período Aquisitivo | De        | Para      |
|-------------------------------|--------------------|-----------|-----------|
| MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS | 2014               | 14 JUL 14 | 15 SET 14 |

(Solução ao DIEx nº 586-SG1/Gab/CPEx, de 9 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Acidente com Militar - Participação

- O Chefe do Contingente da SEF, por intermédio do DIEx nº 682-SG1/SEF, de 10 JUL 14, participou o seguinte acidente com militar:
  - Acidentado: Sd (110720957-7) YURI VINÍCIUS MENDES REIS:
  - data: 21 JUN 14;
  - hora: aproximadamente às 1700 horas;
  - local: Niquelândia/GO; e
- descrição Sumária do Acidente: por volta das 1700h do dia 21 JUN 14 o Sd YURI VINÍCIUS MENDES REIS, desta Secretaria, ao desembarcar na Estação Rodoviária da Cidade de Niquelândia/GO sofreu uma queda vindo a lesionar o seu pé direito; o militar em tela dirigiu-se ao Hospital Santa Efigênia na Cidade de Niquelândia/GO onde foi atendido sendo que foi necessário colocar gesso no membro lesionado. O Militar não informou testemunhas do fato.

#### Em consequência:

- a) a SG1/SEF deverá escalar 1 (um) Of/S Ten/Sgt para proceder a uma sindicância, a fim de comprovar a existência ou não de acidente em serviço, conforme previsto na Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01, e na letra "a" item 10.1.2.1 do Volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Port nº 247-DGP, de 7 OUT 09; e
  - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 10 JUL 14

Pag n°

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Bloqueio de Crédito - Mandado Judicial

Em cumprimento ao Mandado de Bloqueio de Crédito nº 430/2014, Processo nº 0000078-87.2014.5.10.0005, datado de 6 JUN 14, da Meritíssima Srª Juíza do Trabalho, RAQUEL GONÇALVES MAYNARDE OLIVEIRA, alterado pelo Mandado de Bloqueio nº 490/2014, de 1º JUL 14, Processo nº 0000078-87.2014.5.10.0005, do Meritíssimo Sr Juiz do Trabalho EUGENIO NETO FERNANDES DE MIRANDA, ambos da 5ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, pelos quais determinam ao Sr Ordenador de Despesas, desta Secretaria, o bloqueio de créditos devidos à Empresa Meganorte Serviços Gerais Ltda-EPP, CNPJ 07.174.641/0001-01, relativos ao Contrato 011/2012-SEF, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para depósito em conta judicial daquele Juízo, determino à Subseção de Finanças que:

- 1) proceda a retenção no valor R\$ 19.816,00 (dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais), da fatura relativa ao mês de MAIO 14 e de R\$ 30.184,00 (trinta mil, cento e oitenta e quatro reais) da fatura relativa ao mês de JUN 14, as quais se encontram em processo de liquidação, compondo o total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dos pagamentos devido à empresa Meganorte;
- 2) o valor retido seja depositado no Banco do Brasil, agência nº 4200-5, PAB, Justiça do Trabalho, em conta judicial à disposição daquele Juízo; e
- 3) assim que efetivar o depósito em tela, oficie à 5ª Vara do Trabalho de Brasília/DF informando o cumprimento das ordens judiciais supracitadas.

(Nota nº 102-SG4/SEF, de 9 JUL 14)

Em consequência, a SG4/SEF, o Fiscal do Contrato nº 011/2012-SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Ten Cel JOSÉ IEDO LUCHO JUNIOR, da D Cont, conforme dados abaixo:

| De                                     | Para                                    |  |  |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|--|--|
| Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)   | Banco: 001 (Banco do Brasil)            |  |  |
| Agência: 1502-4 Conta corrente: 234184 | Agência: 4598-5 Conta corrente: 18740-2 |  |  |

(Solução ao DIEx nº 249-SG1/D Cont, de 8 JUL 14) (Nota nº 971-SG1/SEF, de 9 JUL 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 10 JUL 14

Pag n'

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

# 1. SINDICÂNCIA - Interrupção

Interrompi, a contar desta data, a contagem do prazo para a conclusão da sindicância que mandei o 1° Ten ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS, do CPEx, proceder por intermédio da Port n° 009-14 SG1.1.1/AjG/SEF, de 30 JUN 14, de acordo com o § 2° do art. 14 da Port n° 039-Cmt Ex, de 28 JAN 10, até que seja feita a juntada do Parecer Técnico aos autos.

(Solução ao DIEx nº 35-Inq-Sind/CPEx, de 8 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2. COMPARECIMENTO DE MILITAR À AUDIÊNCIA

Conforme DIEx nº 185-DGE/SEF, de 9 JUL 14, foi informado que o Sd LUCAS ANDRADE TOSTA, à disposição desta Diretoria, deverá comparecer, às 0815h do dia 16 JUL do corrente ano, a uma Audiência de Conciliação no Fórum JOSÉ JÚLIO LEAL FAGUNDES, situado no Bloco 4, Sala 5, 1º andar - Asa Sul, (Assn) RAYMUNDO DA SILVA MAIA - Cel, Resp / Pelo Subdiretor de Gestão Especial.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças